



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4890/**MAP** - 1 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4568	01-07-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1388/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2639 de 1 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4568
Processo N.º	01/07/2009

2009 07 01 02639 -

Exma. Senhora
Dr.ª Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1388/X/(4ª) – AC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009
CARTÃO DE PENSIONISTA

Em resposta aos ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta acima identificada, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. Muitos dos benefícios concedidos aos pensionistas estão dependentes não só da comprovação da sua qualidade de pensionista, mas também do valor mensal da pensão.

Por isso, em muitos casos, a apresentação do cartão de pensionista tem de ser complementada com a declaração sobre o valor da pensão.

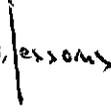
2. Em face desta realidade, da entrada em produção do Cartão de Cidadão, mas sobretudo por constituir duplicação de outros documentos emitidos, o Cartão de Pensionista deixou de ser emitido em Janeiro de 2008.
3. Assim, no primeiro ano de atribuição da pensão, a qualidade de pensionista e o valor mensal da pensão comprova-se, como dantes, através do ofício de comunicação da atribuição da pensão.

Nos anos seguintes, a qualidade de pensionista e o valor mensal da pensão comprova-se através da "Declaração de Rendimentos", de modelo tipo postal, emitido anualmente no mês de Janeiro a todos os pensionistas.

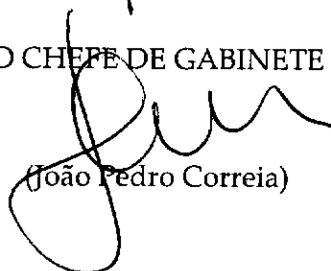
Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Gabinete do Ministro

Sempre que solicitadas, são emitidas declarações, em papel A4, com os elementos adequados ao fim a que se destinam.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DE GABINETE



(João Pedro Correia)